Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI: 029/2015

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente **PROJETO DE LEI**:

"OFICIALIZA COMO JOAQUIM ALVES RIBEIRO."

Art. 1º - Fica oficializado como **Joaquim Alves Ribeiro** a Unidade Básica de Saúde situado no Distrito de Mury.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade

Sala Dr. Jean Bazet,em 07 de Julho de 2015.